



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Lei nº 492, de 21 de março de 2024.

A ordem do dia da sessão de hoje 25/03/2024

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Luís José de Barros
Presidente da Câmara

Altera a redação do inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº 297/2009 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Santos para incluir novo plano de equacionamento do déficit atuarial e outras providências.

O PREFEITO DE FRANCISCO SANTOS – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº 297/2009 passa a vigorar com a seguinte redação e planilha:

“V - A contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara, Autarquia e Fundações Públicas do Município, incidente sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, inclusive sobre o abono anual, no valor de 14% (quatorze por cento) a título de contribuição ordinária, bem como conforme alíquotas definidas no plano de equacionamento do déficit atuarial abaixo a título de contribuição extraordinária”:

ANO	Alíquota da Prefeitura para amortização do déficit
2024	14,70%
2025	22,70%
2026	30,50%
2027	46,00%
2028 a 2056	54,54%

Art. 2º Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 21 de março de 2024.

LUIS JOSE DE
BARROS:0282801
8474

Assinado de forma digital por
LUIS JOSE DE
BARROS:02828018474
Dados: 2024.03.21 09:38:57
+03'00'

LUIS JOSE DE BARROS
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje 25/03/2024

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Ilmo Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 25/03/2024
Cristine Rodrigues Lima Sousa
Secretário(a) da Câmara

Sancionada
Nesta data, 25/03/2024
[Assinatura]
Prefeito Municipal